



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0021/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 0011/2023- PROCESSO N° 0033/2023

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0033/2023, Pregão Presencial n° 0011/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **THAIS DE ANDRADE MEI**, CNPJ/MF n° 44.025.447/0001-90, endereço Rua Projetada SN, Linha Invernadinha, Cidade de Xanxerê/SC, representado pelo seu procurador o Sr. **BRUNO EUGENIO DAZZI**, inscrito no CPF sob n° 069.547.759-59 à saber:

#### 1.1. Descrição dos Serviços:

Item	Especificação dos serviços	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	<b>Setor 1</b> - Horas de trator agrícola de pneu, com potência mínima de 80 CV, equipado com Ensiladeira de no mínimo duas linhas e carroto basculante para atendimento aos agricultores das comunidades de: <b>Linha Salete, Serrinha, Invernadinha, Aterro Alto, Linha São Paulo, Linha Três Pontes e Faxinal do Irani</b> no Município de Xanxerê, na prestação de serviços de Ensilagem de milho e aveia.	Horas	<b>Até 250</b> (duzentos e cinquenta)	356,00	89.000,00
02	<b>Setor 2</b> - Horas de trator agrícola de pneu, com potência mínima de 80 CV, equipado com Ensiladeira de no mínimo duas linhas e carroto basculante para atendimento aos agricultores das comunidades de: <b>Peral das Flores, Costa do Irani, Santo Antônio e Linha Rodrigues</b> no Município de Xanxerê, na prestação de serviços de Ensilagem de milho e aveia.	Horas	<b>Até 250</b> (duzentos e cinquenta)	356,00	89.000,00
04	<b>Setor 4</b> - Horas de trator agrícola de pneu, com potência mínima de 80 CV, equipado com Ensiladeira de no mínimo duas linhas e carroto basculante para atendimento aos agricultores das comunidades de: <b>Pesqueiro do Meio, Pesqueiro de Cima, Pesqueiro Caleffi, Medianeira, São Luiz, Voltão, Vila Lima, Manella e Barro Preto</b> no Município de Xanxerê, na prestação de serviços de Ensilagem de milho e aveia.	Horas	<b>Até 250</b> (duzentos e cinquenta)	356,00	89.000,00
<b>Valor Total:</b>				<b>R\$ 267.000,00</b>	



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/ Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e/ou email, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0011/2023**.
- 1.4. O prazo para prestação dos serviços é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme decreto de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, conforme item 08 deste Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante;
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:
- | Cod.Red. | Un.Orç. | DESCRIÇÃO                      | Compl.do Elemento                    |
|----------|---------|--------------------------------|--------------------------------------|
| 03       | 15.01   | Atividades apoio ao Agricultor | 17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00 |
- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0011/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0011/2023**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0011/2013** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Sr. **Francisco de Assis Pagotto**, da Secretaria Municipal de Agricultura, para o acompanhamento formal nos



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Oscar Martarello**, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. **Bruno Eugenio Dazzi**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**Município de Xanxerê**  
**Órgão Gerenciador**

**THAIS DE ANDRADE MEI**  
**Detentor da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: